

PROTOCOLO GERAL

Nº 64453.0043/2022-15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª R M
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

ASSUNTO

DISPENSA Nº 18/2022

ANO 2022

INTERESSADO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO.

ASSUNTO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO 18/2022.

OBJETO: AQS DE MAQUINA E UTENSÍLIOS

2022NE

2022NE

2022NE

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE - 7ª R M
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

NUP nº 64453.0043/2022-15

Em conformidade com o disposto no Art 38, da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr **64453.0043/2022-15**, referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na Requisição nº 32 – ARMZ CL I, de 10 Agosto 2022, em anexo.

Recife-PE, de 10 Agosto de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da SALC

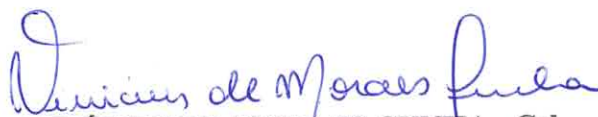


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

NUP: 64453.004320/2022-15

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade dinâmica de 1500kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.	UND	48


VINÍCIUS DE MORAES CUNHA - Ccl
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7º RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com base no inciso II, do Art. 4º, da IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, justifico a necessidade de aquisição de Pallets com o objetivo de assegurar melhor armazenagem de fardos de alimentos em estruturas drive-in deste Órgão Provedor, minimizando as perdas de materiais, que acabam ocorrendo com o uso de pallets de madeira, tendo em vista também que o pleno atendimento as normas de segurança alimentar é fator crucial para o melhor desempenho dos militares nas atividades de suprimentos. Desta forma, justifico a aquisição dos pallets para substituição dos já existentes.

Recife-PE, 10 de agosto de 2022/

VINICIUS DE MORAES CUNHA – Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, designo o militar abaixo discriminado para, a contar do dia 10 de agosto de 2022, realizar uma pesquisa de preços referente à aquisição de quantitativo rancho, a favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.004558/2022-32.

3º Sgt **JAYLTON SANTOS CHAGAS**

Em consequência o interessado tome conhecimento e as providências decorrentes.

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, designo a militar abaixo discriminada para, a contar do dia 09 de agosto de 2022, realizar uma pesquisa de preços referente à aquisição de pallets, a favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.004320/2022-15.

3º Sgt **THAMIRES DUARTE FERREIRA GOMES**

Em consequência o interessado tome conhecimento e as providências decorrentes.

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, designo a militar abaixo discriminada para, a contar do dia 10 de agosto de 2022, realizar uma pesquisa de preços referente à aquisição de medicamentos, em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.004646/2022-34. (Por não ter sido publicado em data oportuna).

1º Ten **HARIADYNE ABREU BITTI**

Em consequência o interessado tome conhecimento e as providências decorrentes.

i. **SINDICÂNCIA**

RETIFICAÇÃO

- Retifico o constante referente à publicação de Solução instaurada pela Portaria de nº 032-Sect/7º D Sup, de 14 JUN 22, publicada no Boletim Interno nº 140, de 26 JUL 22, conforme abaixo:

Onde se lê:

f. **SINDICÂNCIA**

4) **SOLUÇÃO**

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a. **Chefe da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos:**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1 OBJETO: Aquisição de pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade dinâmica de 1500kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, na cor preta.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 09 a 10 de agosto de 2022./

3 METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra :

Foi utilizado nesta pesquisa de preço o valor da média dentre os valores apresentados, por ser o parâmetro para definição de preço mais benéfico para este tipo de processo.

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>):

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 120 cm, largura: 100 cm, altura: 16 cm, Cor: branca, capacidade carga: 2.000 kg	Und /	188 /	160198 – 7 / DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	01/2022 /	R\$ 280,00 /
Estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 120 cm, largura: 100 cm, altura: 16 cm, Cor: branca, capacidade carga: 2.000 kg	Und /	80 /	786800 – BASE / FLUVIAL DE LADÁRIO/ MS	19/2021 /	R\$ 288,00 /
Estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 120 cm, largura: 100 cm, altura: 16 cm, Cor: branca, capacidade carga: 2.000 kg	Und /	4 /	158154 – INST. / FED DE EDUC CIENC E TEC. DE SÃO PAULO	05583/2022 /	R\$ 325,00 /

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

\ Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

\ Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

\ Foi priorizado o inciso I, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 297,67 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)
---------------------	---

6 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 10 de agosto de 2022.

ERICK NEVES BARCELLOS – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

PROPOSTA DE PREÇOS

Senhor Pregoeiro, UASG 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. A nossa proposta de preços para o (s) Item (ens) da Dispensa Eletrônica Nº 18/2022, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	QUANT	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
1	Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K	48	R\$ 276,00	R\$ 13.248,00

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta: R\$ 13.248,00 (TREZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Declaramos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA |

CNPJ 30.398.454/0001-23

Endereço: AV NELSON CORREA BRUM

CEP: 27.963-712

Telefone: (21) 9642-3980

Celular: (22) 98129-5146

Banco: BRADESCO -341

Agência: 1545

Conta-Corrente: 56957-7

Favorecido: KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA

E-mail: comercial@kelfoffshore.com.br

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Rio de Janeiro 26 de SETEMBRO de 2022.

Daniel B de Souza

30.398.454/0001-23

KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA



O **SMART PALLET 1210-3** é fabricado em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Em média, tem vida útil de 10 anos.

Trançado para suportar grandes cargas, é indicado para diversos tipos de negócios, para o armazenamento, organização de cargas e logística reversa. O **SMART PALLET 1210-3** tem capacidade estática para até 5000 kg, capacidade dinâmica para até 1500 kg e capacidade no rack de até 800 kg (para carga uniformemente distribuída).

Leves e atóxicos, são resistentes à incidência de agentes externos como ácidos, gorduras, solventes, odores e também baixas temperaturas e raios ultravioletas. Podem ser utilizados em áreas úmidas e câmaras frias e é indicado para indústria alimentícia, distribuidores de bebidas, laboratórios farmacêuticos e cosméticos.

São utilizados como revestimento (pavimentos) para forrar ambientes e evitar o contato direto com o solo.

MODELO	DESCRIÇÃO	LARGURA:	ALTURA:	COMPRIMENTO:	PESO:
SMART PALLET 1210-3	Smart Pallet 1210-3 Superfície Vazada - 1.0 x 1.2m	1000MM	150MM	1200MM	13,50KG
MATERIAL:	Polietileno De Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)	CORES:	+ VIRGEM	CAPACIDADE:	Estática: Até 5000Kg Dinâmica: Até 1500Kg No Rack: Até 800Kg



* Possibilidade de colocar 07 almas de aço 03 na base e 04 nos runners (uma em cada lateral e duas no runner central).



DIFERENCIAIS

- Fabricados em PEAD ou PP, em máquinas de alta tecnologia;
- Possuem uma vida útil de 10 anos em média;
- Possibilidade de colocar 03 almas de aço na base e 04 nos runners;
- Fácil higienização;
- Leve e atóxico.

UTILIZAÇÕES

- Manipulação segura de alimentos e bebidas;
- Carrinhos hidráulicos, empilhadeiras e porta pallet;
- Movimentação e armazenagem de cosméticos, produtos laboratoriais e farmacêuticos;
- Áreas úmidas e câmaras frias;
- Logística reversa.

WWW.LARPLASTICOS.COM.BR | CONTATO@LARPLASTICOS.COM.BR

ROD. DOM PEDRO I, KM 73 - MATO DENTRO, ATIBAIA - SP

11 4416-6868 | 11 4416-7980



PROPOSTA COMERCIAL

7. DEPOSITO DE SUPRIMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2022

A empresa S & O Comercio de Produtos e Descartáveis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.213.278/0001-29, por intermédio do sua representante legal Ednalva Silva Oliveira, portador do CPF 550.840.523-20, vem por meio desta apresentar proposta de preços, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca/ Fabricante	Modelo	Quat	Valor Unitário	Valor Total
01	Pallet com 3 runners nas dimensoes 1mx1,2mx15cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e cap. Dinâmica de 1.500kg cor preta	UN	Lar Plastcios	Smart Pallet	48	288,99	13.871,52
TOTAL DA SOLICITAÇÃO:							13.871,52

Dados Bancários: Banco: ITAÚ Agência: 6557 C/C: 34473-3

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES

Nos valores acima já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens cotados.

Validade da proposta: 30 (Trinta) dias

Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias

Bsb 03 de Outubro de 2022

Ednalva S Oliveira

S E O
COMERCIO DE
PRODUTOS E
DESCARTAVEI
S
EIRELI

Assinado de
forma digital por
S E O COMERCIO
DE PRODUTOS E
DESCARTAVEIS

EIRELI: [REDACTED]

Dados: 2022.10.03
11:48:24 -03'00'

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO CLASSES VIII DO 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND. MEDIDA	Painel de Preços			MÉDIA
			1	2	3	
1	ESTRADO MODULAR, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:120 CM. LARGURA:100 CM, ALTURA:16 CM, 2022 COR:BRANCA), CAPACIDADE CARGA:2.000 KG	UND	RS 280,00 ✓	RS 288,00 /	RS 325,00 ✓	R\$ 297,67 ✓

LEGENDA:

- 1 – 7º Depósito de Suprimento / UASG: 160198 / PREGÃO: 00001/2022
2 – Fluvial De Ladário/Ms / Uasg: 786800 / Pregão: 00019/2021
3 – Inst .Fed. De Educ ,Cienc. E Tec. De São Paulo / UASG: 158154 / PREGÃO: 05583/2022

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN 73/2020):

- [X] I- Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas
[] II- Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídos nos 180 dias)
[] III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo
[] IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.
[X] I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
[] II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
[] III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
[] IV- Outra:

1. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:

Foi utilizado como metodologia o inciso I do art. 5º da IN 73/2020 para os itens no mapa comparativo.

2. Indicação de métodos para obtenção de preços. (Art 6º da IN 73/2020):

Os preços foram obtidos mediante pesquisa de preços de licitações realizadas por órgãos públicos pelo portal de Compras Governamentais/ painel de preços, atendendo o Inciso I, do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73 de 5 de agosto de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. Foi adotado para este processo o valor médio da pesquisa de preço/dentre os três valores encontrados, sendo este utilizado como valor de referência para abertura de processo de dispensa licitação, na forma eletrônica.

Data: Recife, 10 de agosto de 2022

ERICK NEVES BARCELLOS – 1º TEN
Responsável pela Pesquisa de Preço



MÉDIA

R\$ 297,67

MEDIANA

R\$ 288,00

MENOR

R\$ 280

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESTRADO MODULAR, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:100 CM, ALTURA:16 CM, COR:BRANCA, CAPACIDADE CARGA:2.000 KG 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00006	Pregão	395150	ESTRADO MODULAR		UNIDADE	188	R\$280	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	06/06/2022
00019/2021	00023	Pregão	395150	ESTRADO MODULAR		UNIDADE	80	R\$288	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	COMANDO DA MARINHA	786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	18/01/2022
005583/2022	00060	Pregão	395150	ESTRADO MODULAR		UNIDADE	4	R\$325	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	23/03/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor de R\$ 297,67, refere-se ao valor de referência para eventual aquisição de pallets com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade dinâmica de 1500kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta. Tal preço foi obtido através da média dos resultados de pesquisa de preço realizada pelo painel de preços, sendo estes os menores valores encontrados em licitações.

Recife, PE, 10 de agosto de 2022/.


ERICK NEVES BARCELLOS – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

NOTA EXPLICATIVA

O presente processo de dispensa licitação na forma eletrônica que visa a aquisição do material "Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade dinâmica de 1500kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta" está sendo utilizado, devido a impossibilidade de empenho do item 01 do pregão 01/2022 da UASG 160198 – no qual o 7º Depósito é gerenciador, pois a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 36.327.075/0001-29, vencedora do item supracitado está impedida de licitar com a Administração Pública. Desta forma, pela necessidade de aquisição do aludido material, foi realizado tal processo.


ERICK NEVES BARCELLOS - 1º Ten
Ch Armz CI I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 18, da Portaria nº 01/SEF, de 27 de janeiro de 2014, declaro que a pesquisa de preços realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação e reflete a realidade dos preços praticados no mercado.

Desta forma, aprovo a presente Pesquisa de Preço, referente ao Processo de Dispensa de licitação, na forma eletrônica, de acordo com a Requisição nº 32, do Armazém AVI – Gêneros Secos, de 10 de agosto de 2022.

VINICIUS DE MORAES CUNHA – Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

NUP: 64453.004320/2022-15/

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS COM O
COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PREVISÃO DE RECURSOS
Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade dinâmica de 1500kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.	Natureza da despesa: 44.90.52 /	E6SUPLJA6OP/ MANUTENÇÃO DE ÓRGÃO PROVEDOR
	Subitem: 34 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	2022NC404612/ VALOR: 270.000,00


ERICK NEVES BARCELLOS – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7º RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

PROJETO BÁSICO

1 OBJETO

Aquisição de Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade dinâmica de 1500kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição dos pallets em tela, justifica-se pela necessidade de adequação às normas de segurança alimentar, com a finalidade de prevenir possíveis perdas pelo uso dos pallets de madeira, possibilitando a substituição dos pallets já existentes no Armazém Classe I do 7º Depósito de Suprimento.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Und	48	Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade dinâmica de 1500kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.



3 PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

A entrega do material deverá ser executada em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.



4 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a Cumprir fielmente o prazo determinado pela Administração;
- b Realizar a entrega do material nas condições de qualidade e quantidade estabelecidos na Nota de Empenho;
- c Arcar com todas as despesas referentes a entrega;

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento pela entrega do material em até 30 dias, contados da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura, com os respectivos comprovantes de entrega do material, na Sede do Órgão que efetuou o pedido de fornecimento, no caso do 7º Depósito de Suprimento, na Av. General Estilac, 439, Cabanga-Recife – PE, que será atestada pelo Setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6. DO PAGAMENTO

A liberação do pagamento ficará condicionada a:

Empresas cadastradas no SICAF – (consulta prévia ao SICAF – via “online” – para verificação da situação da empresa com regularidade obrigatória para INSS e FGTS);

Empresa não cadastrada no SICAF – (comprovação do recolhimento das contribuições sociais – INSS e FGTS – que deverão acompanhar as Nota Fiscal);

A empresa que for optante pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de pequeno Porte, deverá anexar a documentação à Nota Fiscal, ou informar na mesma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A administração poderá, a qualquer momento, reavaliar o contrato, adequando-se às suas necessidades.

Recife, 10 de agosto de 2022/

ERICK NEVES BARCELLOS – 1º TEN
Ch Armz CII

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Considerando a necessidade da aquisição de pallets (para substituição dos pallets de madeira já existentes) que se justifica pela necessidade de adequação às normas de segurança alimentar, e a prevenção de possíveis perdas, do Armazém Classe I do 7º Depósito de Suprimento, aprovo o Projeto Básico para aquisição do material.

Recife, 10 de agosto de 2022 /



VINICIUS DE MORAES CUNHA – Cel
Chefe do 7º D Sup





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**



APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em prol da aquisição de material permanente, para o Armazém Classe I, conforme Demonstrativo das Necessidades, deste processo.

**VINICIUS DE MORAES CUNHA – Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

Requisitória nº 32 – Armazém Cl I
NUP: 64453.004320/2022-15

Recife – PE, 10 de agosto de 2022.

Do Chefe do Armazém Classe I

Ao Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de material

Nos termos contido no Art 13 e Parágrafo Único, da IG 12-02 e consoante com o OE-3 proporcionar a melhoria constante nas condições de trabalho, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material com o intuito de possibilitar o melhor armazenamento dos gêneros secos do armazém Classe I (seco) nas estruturas Drive-in, realizando a adequação necessária, conforme abaixo discriminado:

Item da Licitação	Especificação dos Materiais	Und	Quant
01	Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m x 1,2m, altura de 15cm a 17cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade dinâmica de 1500kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.	Und	48

Desta forma, justifico a aquisição do material acima, visando atender as demandas do armazém Classe I do 7º Depósito de Suprimento quanto a melhoria na armazenagem dos gêneros secos, possibilitando a adequação necessária.

ERICK NEVES BARCELLOS - 1º Ten

Ch Armz Cl I

Despacho do Fiscal Administrativo:

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material presente na referida parte requisitória/através de Dispensa de licitação, na forma de cotação eletrônica/ visando atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento, conforme justificativas apresentadas pelo requisitante.

Recife-PE, 10 de agosto de 2022



RENATO RODRIGUES DA SILVA - MAJ
Fiscal Administrativo do 7º D Sup

Despacho do OD:

Em consequência:

1. Autorizo a aquisição de material acima citado através de Dispensa de Eletrônica, conforme prescreve o inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21.

2. Ordeno utilize a seguinte dotação orçamentária:

UGR	NC	P T Res	PI	ND	FONTE PAGADORA	Subitem	Nº PROCESSO	TIPO DE EMPENHO
160304	2022NC404612	193894	E6SUPLJA60 P	449052	0100000000	34	64453.004320/2022-13	ordinário

3. O Requisitante e a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos tomem as devidas providências.

4. Publique-se.



VINICIUS DE MORAES CUNHA - Cel
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2022

(Processo Administrativo nº 644530043202022-15)



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup, sediado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife- PE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data Início Cadastro Proposta: 21/09/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da sessão: 26/09/2022

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

UASG: 160198 – 7º Depósito de Suprimento

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de PALLETS para melhor armazenagem dos fardos de alimentos em estrutura drive-in do 7º D Sup, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO
1	Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m X 1,2 m altura de 15 cm a 17 cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade dinâmica de 1.500 kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.	Und	48	14.288,16

1.2.1 CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.2.2 O fornecedor deve encaminhar sua proposta para todos os itens desta cotação, não havendo a possibilidade de escolher apenas um item para encaminhar a proposta. Deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço, conforme o caso).*

3.10.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.10.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.10.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.10.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (*dois por cento*).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. *contiver vícios insanáveis;*
 - 5.5.2. *não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;*
 - 5.5.3. *apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;*
 - 5.5.4. *não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*
 - 5.5.5. *apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.*
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.7.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta), podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os serviços deverão ser executados no 7º Depósito de Suprimento no seguinte endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 | Recife - PE | CEP: 50090-450, e-mail: salc7dsup@gmail.com.

9. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Conforme previsto no Anexo II – Projeto Básico;

10. SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;



10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

11.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

11.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.3. As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

11.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

11.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

11.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

11.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

11.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

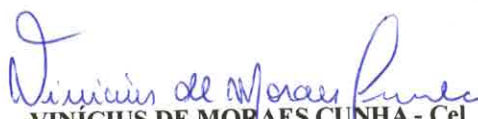
11.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

11.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

11.13.3. ANEXO III – Projeto Básico;

Recife-PE, 16 de setembro de 2022.


VINÍCIUS DE MORAES CUNHA - Cel
Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

1. Habilitação

1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

1.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

1.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

1.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar no 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

1.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018.

1.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

1.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

1.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3o, do Decreto 10.024, de 2019.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, para o endereço eletrônico: , e-mail: salc7dsup@gmail.com sob pena de inabilitação.

1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.8. Habilitação jurídica:

1.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971;

1.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

1.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

1.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

1.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

1.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

1.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

1.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

1.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2022

1. DO OBJETO

- 1.1 O Objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de PALLETS para melhor armazenagem dos fardos de alimentos em estrutura drive-in do 7º D Sup, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO
1	Pallet, com 3 runners, nas dimensões 1m X 1,2 m altura de 15 cm a 17 cm, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, com superfície vazada e capacidade dinâmica de 1.500 kg para armazenagem de fardos de alimentos em estrutura drive-in, cor preta.	Und	48	14.288,16

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 2.1 A entrega do material deverá ser executada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada no 7º Depósito de Suprimento no seguinte endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 | Recife - PE | CEP: 50090-450, Telefone: (81) 3428-2151, e-mail: salc7dsup@gmail.com.
- 2.2 No valor total da referida aquisição, deve estar incluso o valor do frete e transporte para o referido endereço indicado no item anterior.
- 2.3 A empresa vencedora deverá anexar no sistema a proposta com descrição completa do material ofertado no prazo de 02 (duas) horas, após o encerramento da dispensa eletrônica, sob pena de sofrer a desclassificação.

Dispensa eletrônica 18/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ª Depósito de Suprimento

Período para entrega de proposta: 20/09/2022 11:33:51 até 26/09/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 26/09/2022 08:00:00 até 26/09/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de PALLETS para melhor armazenagem dos fardos de alimentos em estrutura drive-in do 7ª D Sup.

Item 1 - Palete

Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 48

Valor estimado: R\$ 297,6700

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29, pelo melhor lance R\$ 288,9900.

Propostas do item 1

21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 297,6700

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: larplaticos/similar

Modelo/versão: Pallets

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta ,

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000

47.282.191/0001-95 - AMANDA CHAVES BRANDAO 06523429571

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 390,0000

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: T.R

Modelo/versão: T.R

**Propostas do item 1**

16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 295,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: A

Marca/Fabricante: Palet

Modelo/versão: Pe

41.652.524/0001-44 - ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 400,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: PALETE

Situação: Proposta desclassificada

20.688.216/0001-07 - AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 20.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

34.999.735/0001-92 - BRL EMPREENDIMENTOS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 297,6700

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

33.096.904/0001-11 - CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 297,5500

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Material paleta: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: Lar Plasticos

Modelo/versão: Eco Plast

**Propostas do item 1****10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE**

Valor proposta: R\$ 298,0000

Descrição detalhada: Palete

Marca/Fabricante: LARPLAST

Modelo/versão: POLIPROPILENO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

23.103.410/0001-63 - F MARCIO BRITO DE LIMA EIRELI

Valor proposta: R\$ 500,0000

Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: Lar plasticos

Modelo/versão: Palete

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

4.719.908/0001-71 - FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL

Valor proposta: R\$ 298,0000

Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: Conforme Edital

Modelo/versão: Conforme Edital

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO

Valor proposta: R\$ 297,3300

Descrição detalhada:

Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: CASA DOS PALLETS/SIMILAR

Modelo/versão: POLIETILENO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

6.193.120/0001-08 - HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor proposta: R\$ 400,0000

Descrição detalhada: capacidade estática para até 5000 kg, capacidade dinâmica para até 1500 kg e capacidade no rack de até 800 kg (para carga uniformemente distribuída). utilizações: Manipulação segura de alimentos e bebidas;

Carrinhos hidráulicos, empilhadeiras e porta pallet;

Movimentação e armazenagem de cosméticos, produtos laboratoriais e farmacêuticos; tamanho: 1,000 x 1,200 x 150mm

Áreas úmidas e câmaras frias;

Marca/Fabricante: Lar Plásticos

Modelo/versão: Smart 1210-3 vazado

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

**Propostas do item 1**

- 42.906.639/0001-80 - ICARO KELVEN DE OLIVEIRA FURTADO
Valor proposta: R\$ 305,0000
Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K
Marca/Fabricante: lar plastico
Modelo/versão: heavy
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 15.198.330/0001-00 - IDALBERTO ALVES DE LIMA
Valor proposta: R\$ 297,6700
Descrição detalhada: Smart Pallet Vazado 1,00m x 1,20m
Marca/Fabricante: eco
Modelo/versão: Smart
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 33.566.304/0001-70 - J G GOMES COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Valor proposta: R\$ 297,0000
Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K
Marca/Fabricante: lar plasticos
Modelo/versão: lar plasticos
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 30.398.454/0001-23 - KELF EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA
Valor proposta: R\$ 297,6700
Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K
Marca/Fabricante: COMPATIVEL
Modelo/versão: COMPATIVEL
Situação: Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 35.503.809/0001-10 - META EMPENHO SOLUCOES LTDA
Valor proposta: R\$ 296,9000
Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K
Marca/Fabricante: Larplastico
Modelo/versão: SMART PALLET VAZADO
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E
Valor proposta: R\$ 500,0000
Descrição detalhada: REFERENCIA / TR
Marca/Fabricante: REFERENCIA / TR
Modelo/versão: REFERENCIA / TR
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

**Propostas do item 1**

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: conf. especificação

Modelo/versão: conf. especificação

35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 297,6700

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta desclassificada

36.851.568/0001-63 - RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: PISANI

Modelo/versão: PALLET 1M X 1,2M P'P

47.673.282/0001-51 - RENATO AUGUSTO SANTOS BARBOSA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 297,6700

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: REF. MD1210

MATERIAIS DISPONÍVEIS polietileno ou polipropileno

DIMENSÕES 120x100x15cm

ALTO EMPILADO 4cm

PESO 15,5kg

CALÇOS 0,4cm

CARGA ESTÁTICA 7.500kg

CARGA DINÂMICA 1.500kg

CARGA RACK 1.000kg

Marca/Fabricante: Inplastic

Modelo/versão: MD 1210

**Propostas do item 1**

46.126.106/0001-37 - REOBOTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 297,6700

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: COMPATIVEL

Modelo/versão: COMPATIVEL

08.828.463/0001-58 - RIPEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.970,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: similar

Modelo/versão: 1 m

27.813.226/0001-68 - ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 311,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada:

Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: Compativel

Modelo/versão: PALETE

29.213.278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 297,6700

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Smart Pallet 1210 - 3 Vazado

Marca/Fabricante: Lar plasticos

Modelo/versão: Mod 1210

Situação: Proposta adjudicada

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: new

Modelo/versão: new

**Propostas do item 1**

45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 297,6700

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta desclassificada

11.227.836/0001-40 - WB SOLUCOES E ASSESSORIAS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K

Marca/Fabricante: COMPATIVEL

Modelo/versão: COMPATIVEL

40.472.382/0001-70 - WF UTILIDADES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 400,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: pallet de polietileno comprimento 1000 mm, largura 1200 mm altura 150mm cor preta. capacidade de carga dinâmica 1.500kg . descrição conforme termo de referencia do edital.

Marca/Fabricante: Lar plásticos

Modelo/versão: Eco pallet Plástico

Lances do item 1

26/09/2022 08:19:21	40.472.382/0001-70	R\$ 389,9900
26/09/2022 09:28:50	43.000.508/0001-00	R\$ 300,0000
26/09/2022 11:09:04	35.503.809/0001-10	R\$ 294,0000
26/09/2022 11:38:05	21.308.808/0001-00	R\$ 293,0000
26/09/2022 11:51:09	45.125.667/0001-59	R\$ 304,0900
26/09/2022 12:11:40	36.193.120/0001-08	R\$ 292,0000
26/09/2022 13:18:15	33.609.404/0001-36	R\$ 291,0000
26/09/2022 13:25:28	42.906.639/0001-80	R\$ 297,0000
26/09/2022 13:28:56	35.503.809/0001-10	R\$ 290,0000
26/09/2022 13:39:42	41.652.524/0001-44	R\$ 297,6700
26/09/2022 13:51:55	10.896.147/0001-65	R\$ 289,0000
26/09/2022 13:55:57	42.906.639/0001-80	R\$ 289,9000
26/09/2022 13:58:00	41.652.524/0001-44	R\$ 285,0000
26/09/2022 13:59:07	29.213.278/0001-29	R\$ 288,9900
26/09/2022 13:59:31	45.302.798/0001-64	R\$ 284,0000
26/09/2022 13:59:32	41.652.524/0001-44	R\$ 280,0000
26/09/2022 13:59:32	30.398.454/0001-23	R\$ 283,9900
26/09/2022 13:59:34	45.302.798/0001-64	R\$ 279,0000
26/09/2022 13:59:35	41.652.524/0001-44	R\$ 275,0000



**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
26/09/2022 13:59:35	45.302.798/0001-64	R\$ 274,0000
26/09/2022 13:59:35	30.398.454/0001-23	R\$ 278,9900
26/09/2022 13:59:36	41.652.524/0001-44	R\$ 270,0000
26/09/2022 13:59:36	45.302.798/0001-64	R\$ 269,0000
26/09/2022 13:59:37	41.652.524/0001-44	R\$ 265,0000
26/09/2022 13:59:38	45.302.798/0001-64	R\$ 264,0000
26/09/2022 13:59:38	41.652.524/0001-44	R\$ 260,0000
26/09/2022 13:59:39	45.302.798/0001-64	R\$ 259,0000
26/09/2022 13:59:41	35.872.436/0001-55	R\$ 258,0000
26/09/2022 13:59:42	45.302.798/0001-64	R\$ 257,0000
26/09/2022 13:59:42	35.872.436/0001-55	R\$ 256,0000
26/09/2022 13:59:43	45.302.798/0001-64	R\$ 255,0000
26/09/2022 13:59:43	35.872.436/0001-55	R\$ 254,0000
26/09/2022 13:59:44	45.302.798/0001-64	R\$ 253,0000
26/09/2022 13:59:45	35.872.436/0001-55	R\$ 252,0000
26/09/2022 13:59:46	45.302.798/0001-64	R\$ 251,0000
26/09/2022 13:59:46	35.872.436/0001-55	R\$ 250,0000
26/09/2022 13:59:47	45.302.798/0001-64	R\$ 249,0000
26/09/2022 13:59:48	35.872.436/0001-55	R\$ 248,0000
26/09/2022 13:59:49	40.472.382/0001-70	R\$ 290,0000
26/09/2022 13:59:50	45.302.798/0001-64	R\$ 247,0000
26/09/2022 13:59:50	35.872.436/0001-55	R\$ 246,0000
26/09/2022 13:59:51	45.302.798/0001-64	R\$ 245,0000
26/09/2022 13:59:51	35.872.436/0001-55	R\$ 244,0000
26/09/2022 13:59:52	45.302.798/0001-64	R\$ 243,0000
26/09/2022 13:59:53	35.872.436/0001-55	R\$ 242,0000
26/09/2022 13:59:55	45.302.798/0001-64	R\$ 241,0000
26/09/2022 13:59:57	35.872.436/0001-55	R\$ 240,0000
26/09/2022 13:59:57	45.302.798/0001-64	R\$ 239,0000
26/09/2022 13:59:58	35.872.436/0001-55	R\$ 238,0000
26/09/2022 13:59:58	30.398.454/0001-23	R\$ 276,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 26/09/2022 14:00:12
 O item 1 teve empate real para o valor 297,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 26/09/2022 14:00:12
 O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 35.872.436/0001-55: 27/09/2022 09:38:32
 Sr. Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Com a intenção de buscar um valor ainda melhor para a Administração..

Enviado pelo sistema para o participante 35.872.436/0001-55: 27/09/2022 10:10:47
 Por não ter havido resposta, dou por encerrada a negociação. Desta forma, irei solicitar anexo para envio da proposta atualizada, bem como catálogo ou folder do produto ofertado.

**Mensagens do chat do item 1**

- Enviado pelo sistema para o participante 35.872.436/0001-55: 27/09/2022 10:11:54
Sr. Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 27/09/2022. Justificativa: Solicitação de anexo para envio de proposta atualizada, bem como catálogo ou folder do produto..
- Enviado pelo sistema para o participante 35.872.436/0001-55: 27/09/2022 12:12:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 27/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.872.436/0001-55: 27/09/2022 13:18:38
Boa tarde, sr licitante. Devido a ausência de envio de anexos dentro do prazo estipulado, informo que a sua proposta será desclassificada.
- Enviado pelo sistema para o participante 35.872.436/0001-55: 27/09/2022 13:19:15
O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 27/09/2022 13:44:32
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Com o objetivo de melhorar, ainda mais, a proposta para a Administração..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 27/09/2022 14:41:41
Sr licitante, devido a ausência de resposta, entendo como uma negativa a negociação. Irei solicitar o anexo para que seja anexado a proposta atualizada, bem como o catálogo ou folder do produto ofertado.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 27/09/2022 14:42:22
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 27/09/2022. Justificativa: Para que seja enviado a proposta atualizada, bem como catálogo ou folder do material ofertado..
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 27/09/2022 16:42:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:00 de 27/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 28/09/2022 09:37:47
O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 09:38:09
Bom dia, sr licitante.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 09:38:41
Na tentativa de buscar um valor ainda melhor para a administração, irei enviar uma negociação ao sr para que possa ser respondida.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 09:39:05
Sr. Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Por ter sido o menor lance ofertado..
- Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 10:42:10
Devido a ausência de resposta, entendo como uma negativa a negociação e dou por encerrada.
- Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 10:42:36
Desta forma, será convocado anexo para que seja enviado a proposta atualizada, bem como catálogo ou folder do produto ofertado.

**Mensagens do chat do item 1**

Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 10:43:07
Sr. Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 28/09/2022. Justificativa: Para envio da proposta atualizada, bem como de catálogo ou folder do produto ofertado..

Enviado pelo participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 10:57:02
A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44, mantendo o valor de R\$ 260,0000.

Enviado pelo participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 10:57:25
Bom dia,

Enviado pelo participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 10:58:56
Agradeço a convocação. mas infelizmente meu o produto não atende ao órgão. peço declínio deste certame.

Enviado pelo participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 10:59:02
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:02 de 28/09/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44.

Enviado pelo sistema para o participante 41.652.524/0001-44: 28/09/2022 11:04:01
Entendido. Desta forma, sua proposta será desclassificada.

Enviado pelo sistema para o participante 30.398.454/0001-23: 28/09/2022 11:04:58
Bom dia, sr licitante. Será enviado negociação para que a Administração consiga um valor ainda mais vantajoso.

Enviado pelo sistema para o participante 30.398.454/0001-23: 28/09/2022 11:05:49
Sr. Fornecedor KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA, CNPJ 30.398.454/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Por ser o melhor valor ofertado no certame..

Enviado pelo participante 30.398.454/0001-23: 28/09/2022 13:23:39
A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA, CNPJ 30.398.454/0001-23, mantendo o valor de R\$ 276,0000.

Enviado pelo sistema para o participante 30.398.454/0001-23: 28/09/2022 13:45:46
Sr fornecedor, boa tarde. Entendido. Desta forma, irei solicitar o envio dos anexos. Solicito que seja anexado a proposta atualizada, bem como o catálogo ou folder do produto ofertado.

Enviado pelo sistema para o participante 30.398.454/0001-23: 28/09/2022 13:46:15
Sr. Fornecedor KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA, CNPJ 30.398.454/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 28/09/2022. Justificativa: Para envio da proposta atualizada, bem como de catálogo ou folder do produto..

Enviado pelo sistema para o participante 30.398.454/0001-23: 28/09/2022 13:46:36
Sr fornecedor, lembro que o prazo para envio é de 02 (duas) horas.

Enviado pelo participante 30.398.454/0001-23: 28/09/2022 15:26:22
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:22 de 28/09/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA, CNPJ 30.398.454/0001-23.

Enviado pelo sistema para o participante 29.213.278/0001-29: 03/10/2022 10:35:17
Bom dia, sr licitante. Informo que o sr será convocado para negociação.

Enviado pelo sistema para o participante 29.213.278/0001-29: 03/10/2022 10:36:08
Sr. Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Para obter uma proposta ainda mais vantajosa para a Adm Pública..

Enviado pelo participante 29.213.278/0001-29: 03/10/2022 10:49:30
A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29, mantendo o valor de R\$ 288,9900.

03/10/2022 16:22



Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 29.213.278/0001-29: 03/10/2022 10:51:31
 Ok, sr licitante. Entendido. Desta forma, irei solicitar os anexos para que seja enviado a proposta, bem como catálogo ou folder do produto ofertado.

Enviado pelo sistema para o participante 29.213.278/0001-29: 03/10/2022 10:52:03
 Sr. Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 03/10/2022. Justificativa: Envio da proposta atualizada, bem como catálogo ou folder do produto ofertado..

Enviado pelo participante 29.213.278/0001-29: 03/10/2022 11:50:47
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:47 de 03/10/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 26/09/2022 14:00:12

Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 297,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 26/09/2022 14:00:12

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 26/09/2022 14:00:12

Convocação negociação - Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 convocado para negociação de valor. 27/09/2022 09:38:32

Convocação anexo - Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2022 12:12:00. Motivo: Solicitação de anexo para envio de proposta atualizada, bem como catálogo ou folder do produto.. 27/09/2022 10:11:54

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 encerrada automaticamente. 27/09/2022 13:19:15

Desclassificação - Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 238,0000. Motivo: Por não ter havido resposta para a negociação e por também não ter sido enviado o anexo convocado dentro do prazo estipulado.. 27/09/2022 13:19:16

Convocação negociação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para negociação de valor. 27/09/2022 13:44:32

Convocação anexo - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2022 16:42:00. Motivo: Para que seja enviado a proposta atualizada, bem como catálogo ou folder do material ofertado.. 27/09/2022 14:42:22

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 encerrada automaticamente. 28/09/2022 09:37:47

Desclassificação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 239,0000. Motivo: Devido não ter sido enviado a proposta atualizada, conforme solicitado, dentro do prazo previsto.. 28/09/2022 09:37:48

Convocação negociação - Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44 convocado para negociação de valor. 28/09/2022 09:39:05

03/10/2022 16:22

**Eventos do item 1**

Convocação anexo - Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/09/2022 12:43:00. Motivo: Para envio da proposta atualizada, bem como de catálogo ou folder do produto ofertado..	28/09/2022 10:43:07
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44 manteve R\$ 260,0000.	28/09/2022 10:57:02
Envio encerrado - Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44 finalizou o envio de anexo.	28/09/2022 10:59:02
Desclassificação - Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 260,0000. Motivo: Conforme pedido do licitante..	28/09/2022 11:04:18
Convocação negociação - Fornecedor KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA, CNPJ 30.398.454/0001-23 convocado para negociação de valor.	28/09/2022 11:05:49
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA, CNPJ 30.398.454/0001-23 manteve R\$ 276,0000.	28/09/2022 13:23:39
Convocação anexo - Fornecedor KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA, CNPJ 30.398.454/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/09/2022 15:46:00. Motivo: Para envio da proposta atualizada, bem como de catálogo ou folder do produto..	28/09/2022 13:46:15
Envio encerrado - Fornecedor KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA, CNPJ 30.398.454/0001-23 finalizou o envio de anexo.	28/09/2022 15:26:22
Aceitação - Fornecedor KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA, CNPJ 30.398.454/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 276,0000.	28/09/2022 15:44:11
Inabilitação - Fornecedor KElf EQUIPAMENTOS OFFSHORE LTDA, CNPJ 30.398.454/0001-23 foi inabilitado. Motivo: Devido ao fornecedor não possuir Certidão da Receita Federal válida..	03/10/2022 10:34:50
Convocação negociação - Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 convocado para negociação de valor.	03/10/2022 10:36:08
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 manteve R\$ 288,9900.	03/10/2022 10:49:31
Convocação anexo - Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/10/2022 12:52:00. Motivo: Envio da proposta atualizada, bem como catálogo ou folder do produto ofertado..	03/10/2022 10:52:03
Envio encerrado - Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 finalizou o envio de anexo.	03/10/2022 11:50:47
Aceitação - Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 288,9900.	03/10/2022 13:22:28
Habilitação - Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 foi habilitado.	03/10/2022 13:29:37
Adjudicação - Fornecedor S&O DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 29.213.278/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 288,9900.	03/10/2022 16:22:32

**Eventos do item 1**

Homologação - Item homologado.

03/10/2022 16:22:32

Mensagens do chat da dispensa 18/2022

- Enviado pelo sistema: 26/09/2022 08:00:01
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
- Enviado pelo sistema: 26/09/2022 11:39:56
Bom dia, srs licitantes. Informo que ao final da fase de lances, a sessão será suspensa. Retomaremos para o julgamento das propostas a partir das 09h30min, do dia 27 de setembro de 2022. Solicito que estejam online.
- Enviado pelo sistema: 27/09/2022 09:34:11
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
- Enviado pelo sistema: 27/09/2022 09:36:16
Bom dia, srs licitantes. Daremos início a fase de julgamento das propostas. Solicito que se mantenham online.
- Enviado pelo sistema: 27/09/2022 09:37:44
Informo que o prazo de resposta será de 30min. Caso não haja resposta, será encarado como uma negativa a negociação.
- Enviado pelo sistema: 27/09/2022 11:42:22
Srs licitantes, bom dia, mais uma vez. Faremos a pausa para o intervalo do almoço. Retomaremos às 13h30min, com o julgamento das propostas. Solicito que estejam online para as convocações.
- Enviado pelo sistema: 28/09/2022 09:37:12
Bom dia, srs licitantes. Daremos continuidade ao julgamento das propostas. Solicito que se mantenham online.
- Enviado pelo sistema: 28/09/2022 15:51:13
Srs licitantes, iremos continuar com a fase de habilitação a partir de amanhã, dia 29/09/2022, às 09h30min.

Eventos da dispensa 18/2022

- Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 26/09/2022 08:00:01
- Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 27/09/2022 09:34:07



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.327.075/0001-29 DUNS®: 929179788
Razão Social: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/08/2022 Prazo Final: 15/09/2022
Número do Processo: 25382.000378/2219
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com a Fiocruz, tendo em vista o descumprimento da Ata de Registro de Preços 17/2021 e Nota de Empenho 2021NE000222, do Instituto Aggeu Magalhães - IAM da Fiocruz. Publ. no D.O.U de 16.08.2022, Seção 3, Pág. 120.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/07/2022 Prazo Final: 08/01/2023
Número do Processo: 23066013506202233
Descrição/Justificativa: A empresa entregou máscaras com qualidade inferior a aceita na amostra, para os empenhos, 2021NE000851 e 2021NE001474. Não realizando a troca pelo item adequado.

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **25/07/2022** Prazo Final: **23/08/2022**
Número do Processo: **23075011635202288** Número do Contrato: **118/2021**
Descrição/Justificativa: **Não entregou os produtos do empenho 2021NE003027.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **01/07/2022** Prazo Final: **01/07/2023**
Número do Processo: **2022PR0000001** Número do Contrato: **0012/2022**
Descrição/Justificativa: **Suspensão do Direito de Licitar e Impedimento de Contratar com a IMBEL, conforme previsto no Item 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima constante da Ata de Registro de Preço, Pregão 2022PR0000001 - ATA 0012/2022**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **05/07/2022** Prazo Final: **05/07/2023**
Número do Processo: **23490.000358/2022**
Descrição/Justificativa: **Trata-se de falha na execução do contrato de fornecimento de materiais e equipamentos para prevenir e evitar a propagação do novo coronavírus (COVID-19) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - do Pregão Eletrônico Nº 04/2021, gerenciado pela Reitoria - UASG 158133, sendo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Tauá na condição de órgão partícipe. De acordo com o Termo de Referência, e considerando as datas de envio da Nota de Empenho 2021NE000050, a contratada deveria ter executado seu objeto até o dia 03 de janeiro de 2022. Contudo, a contratada não cumpriu com suas obrigações contratuais.**

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar



Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/06/2022 Prazo Final: 09/06/2023
Número do Processo: 180/2021 Número do Contrato: 021/2022
Descrição/Justificativa: não cumpriu o fornecimento do objeto contratado e não apresentou defesa quanto à Notificação

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 31/05/2022 Prazo Final: 31/05/2023
Número do Processo: 64203.001194/2022 Número do Contrato: 2021NE91 E 2021NE531
Descrição/Justificativa: O encarregado do Processo Administrativo encaminhou a este Ordenador de Despesas relatório conclusivo em que afirmou o descumprimento do prazo para a satisfação da obrigação assumida, cometimento de infração prevista no edital do Pregão Eletrônico 02-2021, como também no Art 7ª da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, por parte da empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.327.075/0001-29, sem demonstrar motivos convincentes para tal.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.213.278/0001-29 DUNS®: 945375401
Razão Social: S&O DESCARTAVEIS LTDA
Nome Fantasia: SUPRIMAX SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2023
FGTS	Validade:	03/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2022
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

HABILITAÇÃO

Emitido em: 03/10/2022 13:26

CPF: 149.025.527-36 Nome: FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2022 13:28:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S&O DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 29.213.278/0001-29

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 03/10/2022 13:28:54

Usuário: 14902552736

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
29213278	S & O COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIR	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

S & O COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIRELI

29.213.278/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.XCQL.7GZG.7LYI.94QK.YYIW******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.213.278/0001-29 DUNS®: 945375401
Razão Social: S&O DESCARTAVEIS LTDA
Nome Fantasia: SUPRIMAX SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2023
FGTS	Validade:	22/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/11/2022
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 10/10/2022 11:38

CPF: 086.989.734-93 Nome: BRUNO ARLINDO KYLBER GOMES PEREIRA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2022 11:39:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S&O DESCARTAVEIS LTDA**
CNPJ: **29.213.278/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

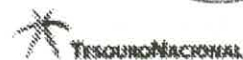
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 13/10/2022 09:55:39

Usuário: 14902552736

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
29213278	S & O COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIR	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 13/10/2022 16:40

Usuário: ***.025.527-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160198	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.547.338/0001-32	RUA GENERAL ESTILAC LEAL N. 439 -CABANGA	50090-450
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	081(3428 2151 - 3447 3154)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	441

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	449052	160504	E6SUPLJA6OP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/10/2022	Ordinário	64453004320202215	0,0000	13.871,52

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.213.278/0001-29	S & O COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIR	71090-075
Endereço		
AGRICOLA AGUAS CLARAS C 01 LOJA 01 GUARA I		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	62.3541-3427

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQS DE MAQ, UTENS E EQP DIVERSOS - SI/34 (REQ Nº 32, DE 10AGO22 - ARMAZÉM CL I)
RFR: 2022NC404612, DE 28MAR22 - COLOG (MNT OP)
DISPENSA 18/2022 DA UASG 160198 - UGG
PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA ELETRÔNICA.

Local da Entrega

RUA GENERAL ESTILAC LEAL 439 - CABANGA - RECIFE/PE

Informação Complementar

16019806000182022 - UASG Minuta: 160198

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/10/2022 14:10:32	Alteração

Data e hora da consulta: 13/10/2022 16:40

Usuário: ***.025.527-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.871,52

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PALETE, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 1.000 MM, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 180 MM, COR PRETA, CAPACIDADE ESTATICA: 3.000 E DINAMICA: 2.500 KG	13.871,52

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/10/2022	Inclusão	48,00000	288,9900	13.871,52

Assinaturas

Ordenador de Despesa
VINICIUS DE MORAES CUNHA
***.534.147-**
10/10/2022 14:10:32

Responsável pela Nota de Empenho
FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS
***.025.527-**

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/10/2022 14:10:32	Alteração

S&O DESCARTÁVEIS LTDA

COLÔNIA AGRÍCOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, 01 - LOTE 01 LOJA 01
GUARA I - 71090-075
BRASILIA - DF Fone/Fax: (61) 99202-8871

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.471/
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5323 0129 2132 7800 0129 5500 1000 0044 7110 5202 3013

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353230000909911 - 06/01/2023 14:17:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0783787600137

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

29.213.278/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO

09.547.338/0001-32

06/01/2023

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

R GEN ESTILAC LEAL, 439

CABANGA

50090-450

06/01/2023

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

RECIFE

PE

14:17:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

13.871,52

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

13.871,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

POSTAL MOV BR MARKETPLACE E LOGISTICA LTDA (11) 3164-1106

30.710.101/0001-17

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

R DONA MARGARIDA GALVAO 261 CEP:07051030 GOP.

GUARULHOS

SP

127367086116

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

3

Volumes

345,600

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
376	PALETE, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 1.000 MM, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 180 MM, COR PRETA CAPACIDADE ESTÁTICA: 3.000 E DINÂMICA: 2.500 KG	39239010	0102	6108	un	48,0000	288,99	13.871,52	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2022NE441/

Dados Bancários: Banco: ITAÚ Agência: 6557 C/C: 34473-3

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES

7º Depósito de Suprimento - Depósito Campina do Taborda

Rua General Estilac Leal nº 439 - Cabanga - Recife - PE

CEP 50090-450 CONTATO: (21) 99139-7579

MATHEUS SILVA DE LIMA - 1º Ten

RESERVADO AO FISCO

06/01/2023 14:17:31

VHSYS Sistema de Gestão - 0800 007 0017 www.vhsys.com.br



____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
13/02/23 11:43 NS USUARIO : LAÉRCIO
DATA EMISSAO : 13Fev23 VALORIZACAO : 13Fev23 NUMERO : 2023NS000347
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
FAVORECIDO : 29213278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000082 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

OBSERVACAO
AQS DE MAQ, UTENS E EQP DIVERSOS * 2022NE000441 DE 100UT22 * PI E6SUPLJA60P *
NFE NR 471 DE 06JAN23 * S E O DESCARTAVEIS LTDA * OPTANTE PELO SIMPLES NACIONA
L.

CONTINUA...
LANCADO POR : 07390698454 - LAÉRCIO UG : 160198 13Fev23 11:43
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
13/02/23 11:44 NS USUARIO : LAÉRCIO
DATA EMISSAO : 13Fev23 VALORIZACAO : 13Fev23 NUMERO : 2023NS000347
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
FAVORECIDO : 29213278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2023NP000082 DATA VENCIMENTO : 13Fev23

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
01	401005	2022NE000441		44905234	13.871,52
02	551004	2022NE000441	123110801	44905234	13.871,52
03	521214	2022NE000441	213110400	44905234	13.871,52

LANCADO POR : 07390698454 - LAÉRCIO UG : 160198 13Fev23 11:43
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

DISP 28/2022

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
15/08/24 15:17 USUARIO : JAILSON
DATA EMISSAO : 14Fev23 TIPO OB: 11 NUMERO : 20230B800070
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
BANCO : 001 AGENCIA : 3234 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 29213278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA
BANCO : 341 AGENCIA : 6557 CONTA CORRENTE : 344733
DOCUMENTO ORIGEM : 160198/00001/2023NP000082 SIST. ORIGEM : GESTA0COMP
NUMERO BANCARIO : 000604544-8 PROCESSO :
VALOR : 13.871,52



IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO
DATA SAQUE BACEN: 14/02/23
PAGAMENTO REF A AQS DE MAQ, UTENS E EQP DIVERSOS * 2022NE000441 DE 100UT22 * P
I E6SUPLJA60P * NFE NR 471 DE 06JAN23 * S E O DESCARTAVEIS LTDA * OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
15/08/24 15:17 USUARIO : JAILSON
DATA EMISSAO : 14Fev23 TIPO OB: 11 NUMERO : 20230B800070
UG/GESTAO EMITENTE: 160198 / 00001 - 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
BANCO : 001 AGENCIA : 3234 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 29213278/0001-29 - S&O DESCARTAVEIS LTDA
BANCO : 341 AGENCIA : 6557 CONTA CORRENTE : 344733
VALOR : 13.871,52
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 401006 2022NE000441499 44905234 13.871,52
02 531814 2022NE000441 213110400 44905234 13.871,52
03 561602 1000000000499D 13.871,52
13.871,52

LANCADO POR : 21449158811 - QUINTELLA UG : 160198 14Fev23 11:26
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos o encerramento deste processo nº **64453.0043/2022-15**, contendo () folhas, por motivo de sua conclusão.

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos